



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.002/2017

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 24 de maio de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Luciana Maria Fernandes” designados conforme Portaria nº 2.127 de 01 de julho de 2016 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo licitatório nº 048/2017 na modalidade Concorrência nº 03.002/2017, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção dos prédios da casa abrigo, casa lar, refeitório e espaço saúde, conforme previsto no edital e seus anexos. Interposto e julgado os recursos tempestivamente, a convocação para a Sessão de abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas no processo foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal Hoje em Dia, disponibilização no site do município e enviado via e-mail as empresas participantes conforme determina o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Até o horário previsto para abertura dos envelopes propostas compareceram apenas as empresas: LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 20.913.043/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Lucas Assunção Melo Pontes, inscrito no CPF nº 090.247.736-60 e SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 00.845.101/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Robson Carvalho Marques, inscrito no CPF nº 640.709.136-53, conforme termo de credenciamento em anexo aos autos. O Presidente da CPL abriu a Sessão passando os envelopes “Propostas” para análise dos membros da Comissão constatando que o mesmo estava lacrado e nas mesmas condições em que se encontravam. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, as propostas foram passadas para os membros da Comissão para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas apresentadas os membros da comissão permanente de licitação decidiram por unanimidade de seus membros classificarem parcialmente as propostas das empresas habilitadas HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA., ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP, LUMA ENGENHARIA LTDA-EPP, SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONSTROI GOMES LTDA-EPP, QUARTZO ENGENHARIA LTDA., GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA., e MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, por atender as condições previstas do edital. O Presidente da Comissão de Licitação pediu ao membro da CPL que fizesse a leitura das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, na seguinte ordem de classificação: 1ª classificada: CONSTROI GOMES LTDA-EPP, no valor total de R\$ 2.509.209,57 (dois milhões quinhentos e nove mil duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). 2ª classificada: MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 2.650.719,56 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). 3ª classificada: QUARTZO ENGENHARIA LTDA., no valor total de R\$ 2.840.435,96 (dois milhões oitocentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). 4ª classificada: CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., no valor total de R\$ 2.871.509,53 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos). 5ª classificada: ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 2.904.898,37 (dois milhões novecentos e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). 6ª classificada: SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 2.907.005,99 (dois milhões novecentos e sete mil cinco reais e noventa e nove centavos). 7ª classificada: LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP, no valor total de R\$ 2.936.973,46 (dois milhões novecentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). 8ª classificada: HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 2.968.333,69 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). 9ª classificada: HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 2.996.155,60 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). 10ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

classificada: GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 3.172.567,06 (três milhões cento e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos). 11ª classificada: LUMA ENGENHARIA LTDA-EPP, no valor total de R\$ 3.298.383,57 (três milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Considerando a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço global na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário, conforme determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão de licitação declaram vencedora do presente certame a Empresa **CONSTROI GOMES LTDA-EPP, no valor total de R\$ 2.509.209,57 (dois milhões quinhentos e nove mil duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos)**. A proposta da empresa vencedora foi submetida a verificação para conferência dos cálculos apresentado quanto ao valor unitário, total e total geral. As demais propostas não foram submetidas a verificação dos cálculos. Caso haja a necessidade de chamar as demais empresas na ordem de classificação, estas serão submetidas ao mesmo procedimento para a devida verificação. Havendo divergência entre o preço unitário, total e global, a empresa terá no prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar nova proposta escoimada do vício detectado, devendo ser mantido o valor global. Ato contínuo o presidente concedeu a palavra aos licitantes presentes para manifestação sendo que o representante da empresa SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. alegou o seguinte: que as empresas CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., CONSTROI GOMES LTDA-EPP e MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, apresentaram seus respectivos preços com BDI em desacordo com as faixas limites estabelecidas pelo acórdão 2622/2013 do TCU. Alegou ainda que a proposta da empresa ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., não estava assinada na primeira folha porém vistas nas demais. Assim sendo, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para querendo apresente razões de recurso em fase do julgamento proferido pela Comissão de Licitação no julgamento das propostas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Fabício Antônio de Araújo
Presidente da C.P.L

Vicente Martins de Oliveira Júnior
Secretário da C.P.L

Luciana Maria Fernandes
Membro da C.P.L

LM5 Construtora Ltda-EPP.
Lucas Assunção Melo Pontes

SERCON - Service Construções e Serviços Ltda.
Robson Carvalho Marques